



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDINETES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

### 3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDINETES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Almofada p/carimbo n.º 03, cor azul, plástica.	Unid	10
ETP 2	Apontador simples c/ 1 furo, plástico.	Unid	50
ETP 3	Arquivo morto, polionda, tamanho normal.	Unid	80
ETP 4	Borracha ponteira, p/lápis grafite.	Unid	100
ETP 5	Caneta esferográfica, cor azul, caixa c/50 unidades.	Cx	25
ETP 6	Caneta esferográfica, cor preta, caixa c/50 unidades.	Cx	25
ETP 7	Caneta esferográfica, cor vermelha, caixa c/50 unidades.	Cx	25
ETP 8	Caneta marca texto, cores diversas.	Unid	25
ETP 9	Clips galvanizado, n.º 3/0, cx. c/50 unidades.	Cx	50
ETP 10	Clips galvanizado, n.º 6/0, cx. c/50 unidades.	Cx	50
ETP 11	Clips galvanizado, n.º 8/0, cx. c/25 unidades.	Cx	50
ETP 12	Cola branca, tubo c/90g.	Unid	60
ETP 13	Corretivo líquido, tubo c/18 ml.	Unid	60
ETP 14	Envelope ouro, tamanho 240x340.cx c/100 und	Cx	8
ETP 15	Envelope ouro, tamanho 260x360. cx c/100 und	Cx	8
ETP 16	Estilete plástico lâmina larga	Unid	40
ETP 17	Estilete plástico, lâmina estreita.	Unid	40
ETP 18	Extrator de grampos.	Unid	40
ETP 19	Fita dupla face, tm: 12mm x 30m.	Unid	300
ETP 20	Fita dupla face, tm: 18mm x 30m.	Unid	30
ETP 21	Grampeador em metal, tamanho grande.	Unid	10
ETP 22	Grampeador em metal, tamanho pequeno.	Unid	10
ETP 23	Grampeador para no mínimo 100 folhas	Unid	10
ETP 24	Grampo 266, cx. c/5.000 grampos.	Cx	30
ETP 25	Lápis grafite n.º 02, sem ponteira, pacote c/72 unidades.	Cx	10
ETP 26	Livro ATA c/100 fls. capa dura.	Unid	10
ETP 27	Livro para protocolo, c/100fls.	Unid	10

ETP 28	Papel 40, tam. A4, pacote com 50 unidades	Unid	15
ETP 29	Papel 60kg, gramatura 180g, formato (210x297) A4, pacote c/50 fls.	Pct	10
ETP 30	Papel ofício (210x297) A4 resma c/500 fls. .Cx c/10 und	Cx	30
ETP 31	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício.	Unid	40
ETP 32	Pasta plástica, 18mm, cores diversas.	Unid	40
ETP 33	Perfurador para no mínimo 50 folhas	Unid	10
ETP 34	Perfurador, tamanho grande.	Unid	10
ETP 35	Perfurador, tamanho pequeno	Unid	10
ETP 36	Pilha Palito AA c/4	Unid	60
ETP 37	Pilha palito AAA c/4	Unid	60
ETP 38	Agenda executiva profissional. Marca de ref. Permanente	Unid	10
ETP 39	Régua plástica, transparente, c/30cm.	Unid	50
ETP 40	Tesoura inox, tamanho: 21cm.	Unid	50
ETP 41	Tesoura sem ponta.	Unid	50
ETP 42	Anote e cole pct com 250 fls post-t	Und	60

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 3 (três) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROCA. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada

justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 35.996,60:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Almofada p/carimbo n.º 03, cor azul, plástica	...	Unid	10	20,00	200,00
ETP 2	Apontador simples c/ 1 furo, plástico.		Unid	50	1,80	90,00
ETP 3	Arquivo morto, polionda, tamanho normal.		Unid	80	21,00	1.680,00
ETP 4	Borracha ponteira, p/lápis grafite.		Unid	100	1,70	170,00
ETP 5	Caneta esferográfica, cor azul, caixa c/50 un	...	Cx	25	81,90	2.047,50
ETP 6	Caneta esferográfica, cor preta, caixa c/50 u	...	Cx	25	81,90	2.047,50
ETP 7	Caneta esferográfica, cor vermelha, caixa c/5	...	Cx	25	81,90	2.047,50
ETP 8	Caneta marca texto, cores diversas.		Unid	25	7,70	192,50
ETP 9	Clips galvanizado, n.º 3/0, cx. c/50 unidades	...	Cx	50	6,00	300,00
ETP 10	Clips galvanizado, n.º 6/0, cx. c/50 unidades	...	Cx	50	6,05	302,50
ETP 11	Clips galvanizado, n.º 8/0, cx. c/25 unidades	...	Cx	50	5,60	280,00
ETP 12	Cola branca, tubo c/90g.		Unid	60	5,70	342,00
ETP 13	Corretivo líquido, tubo c/18 ml.		Unid	60	5,20	312,00
ETP 14	Envelope ouro, tamanho 240x340.cx c/100 und		Cx	8	80,00	640,00
ETP 15	Envelope ouro, tamanho 260x360. cx c/100 und		Cx	8	80,00	640,00
ETP 16	Estilete plástico lâmina larga		Unid	40	5,99	239,60
ETP 17	Estilete plástico, lâmina estreita.		Unid	40	4,70	188,00
ETP 18	Extrator de grampos.		Unid	40	4,60	184,00
ETP 19	Fita dupla face, tm: 12mm x 30m.		Unid	300	4,30	1.290,00
ETP 20	Fita dupla face, tm: 18mm x 30m.		Unid	30	12,60	378,00
ETP 21	Grampeador em metal, tamanho grande.		Unid	10	66,00	660,00
ETP 22	Grampeador em metal, tamanho pequeno.		Unid	10	45,50	455,00
ETP 23	Grampeador para no mínimo 100 folhas		Unid	10	195,00	1.950,00
ETP 24	Grampo 266, cx. c/5.000 grampos.		Cx	30	12,40	372,00
ETP 25	Lápis grafite n.º 02, sem ponteira, pacote c/	...	Cx	10	71,00	710,00
ETP 26	Livro ATA c/100 fls. capa dura.		Unid	10	35,00	350,00
ETP 27	Livro para protocolo, c/100fls.		Unid	10	38,00	380,00
ETP 28	Papel 40, tam. A4, pacote com 50 unidades		Unid	10	14,00	140,00
ETP 29	Papel 60kg, gramatura 180g, formato (210x297)	...	Pct	10	17,10	171,00
ETP 30	Papel officio (210x297) A4 resma c/500 fls.	...	Cx	30	309,90	9.297,00
ETP 31	Pasta AZ, lombo largo, tamanho officio.		Unid	40	26,00	1.040,00
ETP 32	Pasta plástica, 18mm, cores diversas.		Unid	40	5,40	216,00
ETP 33	Perfurador para no mínimo 50 folhas		Unid	10	174,00	1.740,00
ETP 34	Perfurador, tamanho grande.		Unid	10	72,00	720,00
ETP 35	Perfurador, tamanho pequeno		Unid	10	20,00	200,00
ETP 36	Pilha Palito AA c/4		Unid	60	5,80	348,00
ETP 37	Pilha palito AAA c/4		Unid	60	6,80	408,00
ETP 38	Agenda executiva profissional. Marca de ref.	...	Unid	10	71,00	710,00
ETP 39	Régua plástica, transparente, c/30cm.		Unid	50	2,95	147,50
ETP 40	Tesoura inox, tamanho: 21cm.		Unid	50	25,00	1.250,00
ETP 41	Tesoura sem ponta.		Unid	50	6,90	345,00
ETP 42	Anote e cole pct com 250 fls post-t		Und	60	13,60	816,00
<b>Total</b>						<b>35.996,60</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDINETES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### 14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Itapororoca - PB, 23 de Julho de 2025.

  
 MARIA ELOYSE SILVA DE OLIVEIRA  
 Chefe de Gabinete



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

**1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:**

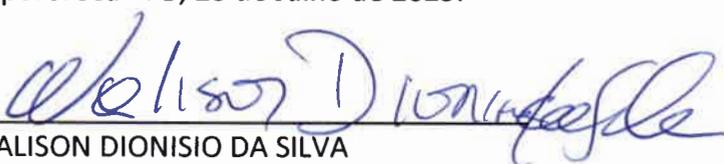
*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*

...

*XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."*

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Itapororoca - PB, 23 de Julho de 2025.



WALISON DIONÍSIO DA SILVA

Presidente